

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/09910
Requerente: EDILAMAR DA SILVA SOUZA PINTO

EDILAMAR DA SILVA SOUZA PINTO, Assistente Judiciário, Carteira de Identidade nº 3205874/AM, CPF nº 384.692.602-78, lotada na Secretaria da Diretoria do Fórum Henoch Reis, em atenção ao artigo 266, da Constituição do Estado do Amazonas, venho prestar DECLARAÇÃO DE BENS para fins de instrução de pedido de aposentadoria por tempo de serviço, sendo detentora dos seguintes bens: (01) um imóvel residencial, localizada na rua B25, nº 772, Conjunto Ajuricaba, Planalto; (01) um veículo marca CHEVROLET, modelo Vectra GLS, ano 1996, placa JWN-6287, avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais). É o que tenho a declarar. Manaus, 06 de abril de 2019. Edilamar da Silva Souza Pinto.

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 78/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 73/2019- CGJ/AM, de 30 de abril de 2019, a qual determinou a realização de Correição Ordinária na Comarca de Autazes/AM.

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria n.º 73/2019-CGJ/AM para **RETIRAR** o Exmo. Sr. Dr. **ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA VIEIRA** como magistrado membro da comissão de correição e **INCLUIR** o servidor **PEDRO LUIS NUNES DE ANDRADE** como membro auxiliar da comissão.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 13 de maio de 2019.

DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça